



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 796/2015

Mombaça-Ce; 05 de Março de 2015

**DENOMINA NOME DE
LOGRADOURO PÚBLICO “RUA” NO
BAIRRO SÃO JOSÉ, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de logradouro público “Rua” no Bairro São José. Na sede do município de Mombaça de Rua Dr. **Edmilson dos Santos Aires**, começando na Rua João Alencar Freitas, em frente a Escola Roberto Sá Benevides, paralelo ao lado direito do antigo BNB Clube, no sentido da Rua Pe. João Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 05 de Março de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL